



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015 POR REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2015.

TIPO: Menor Preço por Lote

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às 09:00 (nove) horas estiveram reunidos na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA – MT, o Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº 003/2015 de 02 de janeiro de 2015, composta por: Pregoeiro o Srº JOSÉ CANDIDO DA ROCHA NETO NETO, equipe de apoio o Srº PAULO NERIS DE ASSUNÇÃO, MICHELE SOARES DE ALMEIDA, REINALDO GONÇALO DE ALMEIDA MEIRA para apreciar e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015, do tipo Menor Preço por lote, em decorrência do objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO UTENSILIOS DE COZINHA E ALIMENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT**, para suprir as necessidades das Secretarias desta prefeitura. Inicialmente o Pregoeiro cumprimentou a todos os presentes, apresentou a equipe de apoio presentes e perguntou se alguém gostaria de manifestar-se ou fazer alguma pergunta referente ao certame, ninguém se manifestou. Identificamos a empresa participante: 1 – SCHNORR & CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.382.117/0001-51, representada neste ato pela sua procuradora a Srª. Daiany Nunes Schnnor, portadora do RG 2033700-0 SSP/MT. 2 – SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME inscrita no CNPJ Nº 04.578.067/0001-69, representada neste ato pelo procurador Srº Carlos Alberto Fonseca das Silva, portador do RG 0280.110-8 SSP/MT. 3 – M DE LP ALMEIDA – PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE – ME inscrita no CNPJ Nº 15.337.202/0001-09, representada neste ato pelo seu procurador o Srº Diogo Pompermaier Cândido, portador do RG 19403330 SSP/MT. Todas as empresas foram credenciadas, após o credenciamento o pregoeiro deu inicio aos trabalhos, passamos para a fase de recebimento dos envelopes de proposta de preços. Em ato contínuo todos os envelopes foram passados para visto do pregoeiro, equipe. Após passou-se a abertura dos envelopes de proposta de preços com a finalidade de verificar a conformidade das mesmas com o edital, sendo o envelope assinado pelo Pregoeiro e Representantes, passando-se a ser feita a verificação das propostas pelo Pregoeiro e equipe de Apoio, constatou-se que as propostas estavam de acordo com o solicitado no edital, exceto ao lote de nº 07, que ambas cotaram acima do valor de referencia, portanto depois de constatado esta lide o Pregoeiro declarou frustrado o referido lote de nº 07. Passando-se para a fase de lances conforme mapa comparativo abaixo:

Lote 01

MLP	4.770,00	4.770,00					
SETE	6.208,00	S/L					
SCHNNOR	7.065,00	S/L					

Lote 02

SCHNNOR	4.380,00	DECLASSIFICADA					
SETE	7.686,40	7.580,00	6.149,00				
MLP	7.620,00	7.600,00	S/L				

Lote 03

MLP	10.312,00	10.100,00	9.900,00	9.400,00	9.200,00	8.950,00	8.700,00
SETE	10.190,00	10.050,00	9.800,00	9.300,00	9.100,00	8.900,00	8.650,00
SCHNNOR	10.411,00	10.250,00	10.000,00	9.500,00	9.250,00	9.000,00	8.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

CONTINUAÇÃO DOS LANCES

8.500,00	8.300,00	8.150,00	8.000,00	7.850,00	7.700,00	7.550,00
8.450,00	8.250,00	8.100,00	7.980,00	7.800,00	7.650,00	7.500,00
8.600,00	8.400,00	8.200,00	8.050,00	7.900,00	7.750,00	7.600,00
CONTINUAÇÃO DOS LANCES						
7.400,00	7.250,00	7.100,00	6.990,00	6.850,00	S/L	
7.350,00	7.200,00	7.050,00	7.690,00	6.800,00	6.800,00	
7.450,00	7.300,00	7.150,00	7.000,00	S/L		

Lote 04

MLP	4.227,00	3.250,00	3.100,00	2.950,00	2.800,00	2.700,00	2.600,00
SETE	3.337,00	3.200,00	3.050,00	2.900,00	2.750,00	2.650,00	S/L
SCNNOR	4.509,50	3.300,00	3.150,00	3.000,00	2.850,00	S/L	

Lote 05

MLP	15.955,00	11.500,00	11.350,00	11.200,00	11.050,00	10.850,00
SETE	13.784,00	11.450,00	11.300,00	11.150,00	11.000,00	10.800,00
SCHNNOR	11.527,00	11.400,00	11.250,00	11.100,00	10.900,00	10.750,00

CONTINUAÇÃO DOS LANCES

10.700,00	10.550,00	10.350,00	10.200,00	10.050,00	9.900,00	9.780,00	9.740,00
10.650,00	10.500,00	10.300,00	10.150,00	10.000,00	9.850,00	9.770,00	9.730,00
10.600,00	10.400,00	10.250,00	10.100,00	9.950,00	9.800,00	9.750,00	9.700,00
CONTINUAÇÃO DOS LANCES							
9.690,00	9.640,00	9.590,00	S/L				
9.680,00	9.630,00	9.580,00	S/L				
9.650,00	9.600,00	9.500,00	9.500,00				

Lote 06

MLP	6.304,00	5.500,00	5.350,00	5.200,00	5.000,00	4.850,00
SETE	7.292,00	5.600,00	5.400,00	5.250,00	5.100,00	4.900,00
SCHNNOR	5.642,50	5.450,00	5.300,00	5.150,00	4.950,00	4.800,00

CONTINUAÇÃO DOS LANCES

4.600,00	4.500,00	4.400,00	4.300,00	4.200,00	4.100,00	4.000,00	3.900,00	S/L
S/L								
4.550,00	4.450,00	4.350,00	4.250,00	4.150,00	4.050,00	3.950,00	3.850,00	3.850,00

Lote 07

LOTE FRUSTRADO

Lote 08

MLP	4.926,40	3.500,00	3.300,00	S/L
SETE	S/L			
SCHNNOR	3.665,00	3.400,00	3.200,00	3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Lote 09

MLP	3.462,60	3.400,00	
SETE	S/L		
SCHNNOR	3.410,80	S/L	

Lote 10

MLP	S/L			
SETE	S/L			
SCHNNOR	11.144,00	11.144,00		

Lote 11

MLP	S/L			
SETE	S/L			
SCHNNOR	6.021,00	5.700,00		

Lote 12

MLP	S/L			
SETE	S/L			
SCHNNOR	14.855,00	14.855,00		

Lote 13

MLP	S/L	
SETE	S/L	
SCHNNOR	18.995,00	18.995,00

Lote 14

MLP	S/L	
SETE	S/L	
SCHNNOR	7.593,10	7.593,10

Lote 15

MLP	7.400,00	4.520,00	S/L		
SETE	4.530,00	4.450,00	4.350,00	4.250,00	4.250,00
SCHNNOR	6.315,00	4.500,00	4.400,00	4.300,00	S/L

Após a fase de lances constatou-se as empresas vencedoras do certame. Sagrou-se vencedora do **Lote 01** M DE LP ALMEIDA – PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE – ME com o valor de R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais), **Lote 02** SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME sagrou-se vencedora a empresa com o valor de R\$ 6.149,00 (seis mil e cento e quarenta e nove reais), no **Lote 03** sagrou-se vencedora a empresa SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME com o valor de R\$ 6.800,0 (seis mil e oitocentos reais), no **Lote 04** sagrou-se vencedora a empresa M DE LP ALMEIDA – PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE – ME com o valor de 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), no **lote 05** sagrou-se vencedora a empresa SCHNORR & CUNHA LTDA com o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), no **lote 06** sagrou-se vencedora a empresa SCHNORR & CUNHA LTDA com o valor R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), no **lote 08** sagrou-se vencedora a empresa SCHNORR & CUNHA LTDA com o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), no **lote 09** sagrou-se vencedora a empresa M DE LP ALMEIDA – PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE – ME com o valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), no **lote 10** sagrou-se vencedora a empresa SCHNORR & CUNHA LTDA com o valor de R\$ 11.144,00 (onze mil e cento e quarenta e quatro reais), no **lote 11** sagrou-se vencedora a empresa SCHNORR & CUNHA LTDA com o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), no **lote 12** sagrou-se vencedora a empresa SCHNORR & CUNHA LTDA com o valor de R\$ 14.855,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), no **lote 13** sagrou-se vencedora a empresa SCHNORR & CUNHA LTDA com o valor de R\$ 18.995,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e cinco reais), no **lote 14** sagrou-se vencedora a empresa SCHNORR & CUNHA LTDA com o valor de R\$ 7.593,10 (sete mil e quinhentos e noventa e três reais e dez centavos), no **lote 15** sagrou-se vencedora a empresa SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME com o valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Após a fase de lances o Pregoeiro declarou as empresas acima vencedoras do certame. Em seguida procedeu a conferência dos documentos de habilitação das empresas vencedoras, verificando sua regularidade com relação ao Edital, bem como todos aqueles que contem prazos e constatou-se que as empresas vencedoras estavam de acordo com o edital sendo todas habilitadas no certame, em seguida o Pregoeiro perguntou aos presentes se há alguém tem interesse de interpor recurso, todos disseram que não. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro deu por encerrada a sessão do Pregão Presencial nº 005/2015. O pregoeiro determinou que lavrasse a presente ata, imprimindo-as em duas vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação, observando-se o prazo para interposição de recursos, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea “b” e § 6º, da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ CANDIDO DA ROCHA NETO NETO
Pregoeiro

PAULO NERIS ASSUNÇÃO
Equipe Apoio

MICHELE SOARES DE ALMEIDA
Equipe Apoio

REINALDO GONÇALO DE ALMEIDA MEIRA
Equipe Apoio

SCHNORR & CUNHA LTDA
CNPJ Nº 09.382.117/0001-51
Daiany Nunes Schnnor
RG 2033700-0 SSP/MT
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ Nº 04.578.067/0001-69
Carlos Alberto Fonseca das Silva
RG 0280.110-8 SSP/MT
Representante Legal

M DE LP ALMEIDA – PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE – ME
CNPJ Nº 15.337.202/0001-09
Diogo Pompermaier Cândido
RG 19403330 SSP/MT
Representante legal